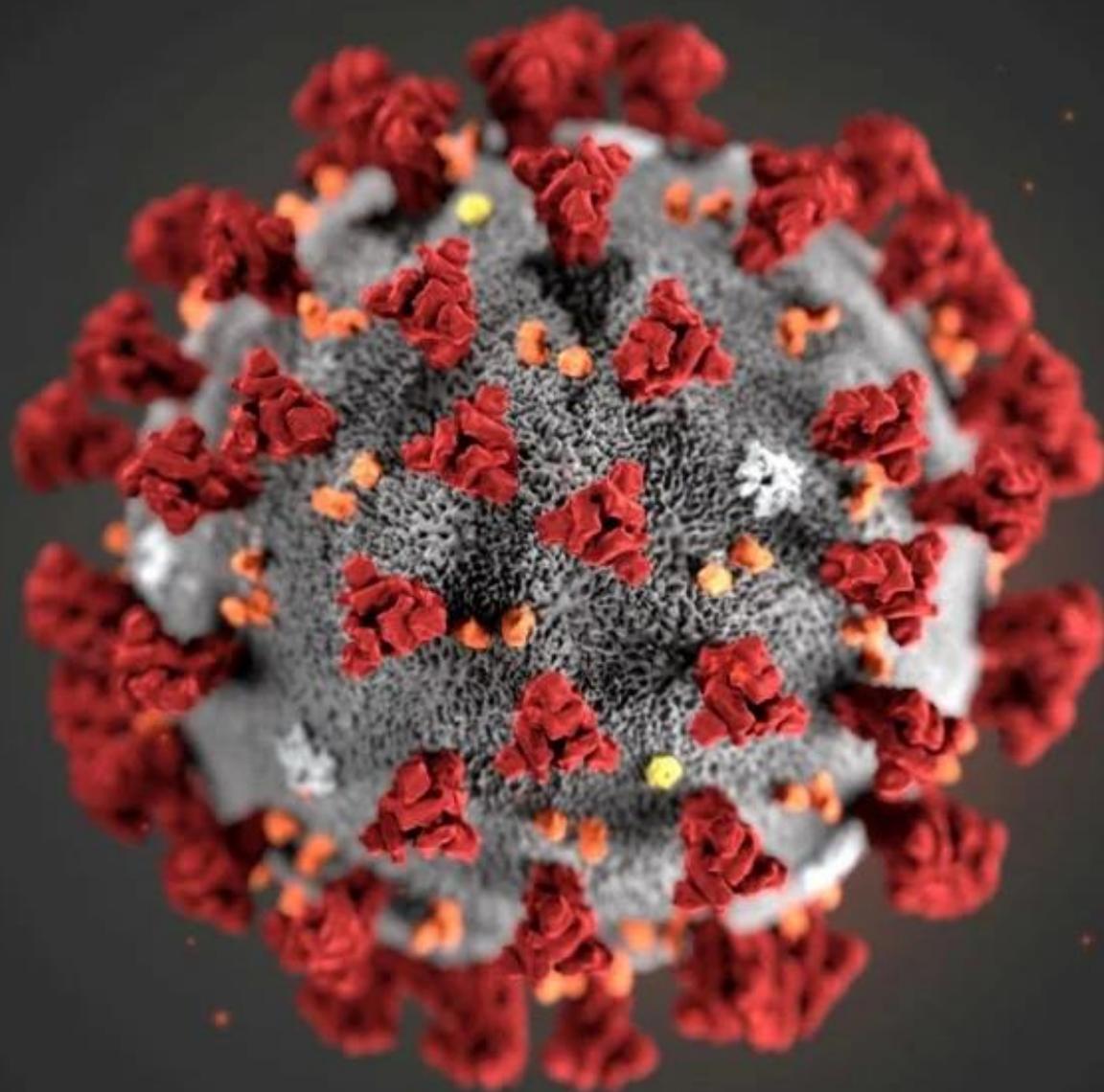
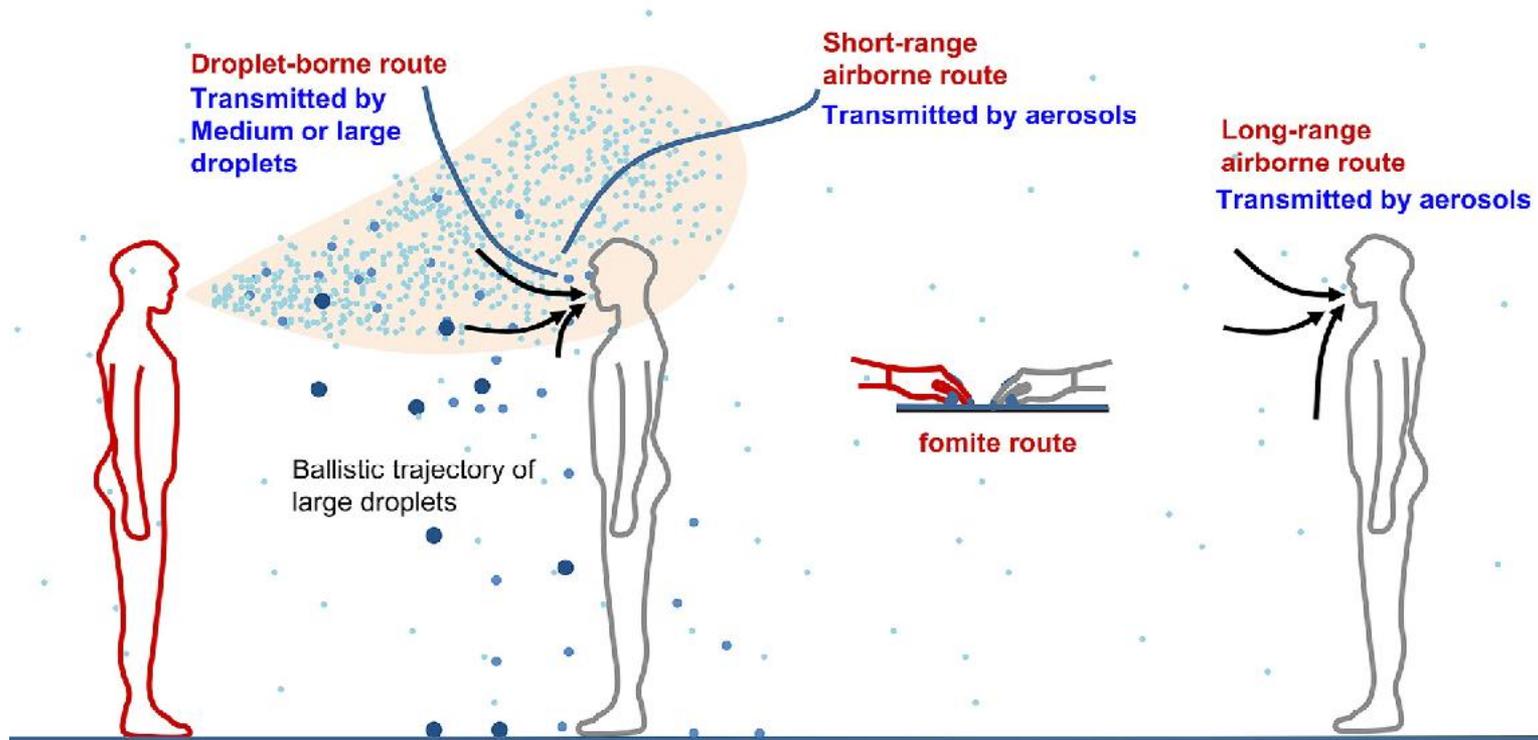


Recomendações para a retoma da atividade presencial na U.Porto

Universidade
do Porto

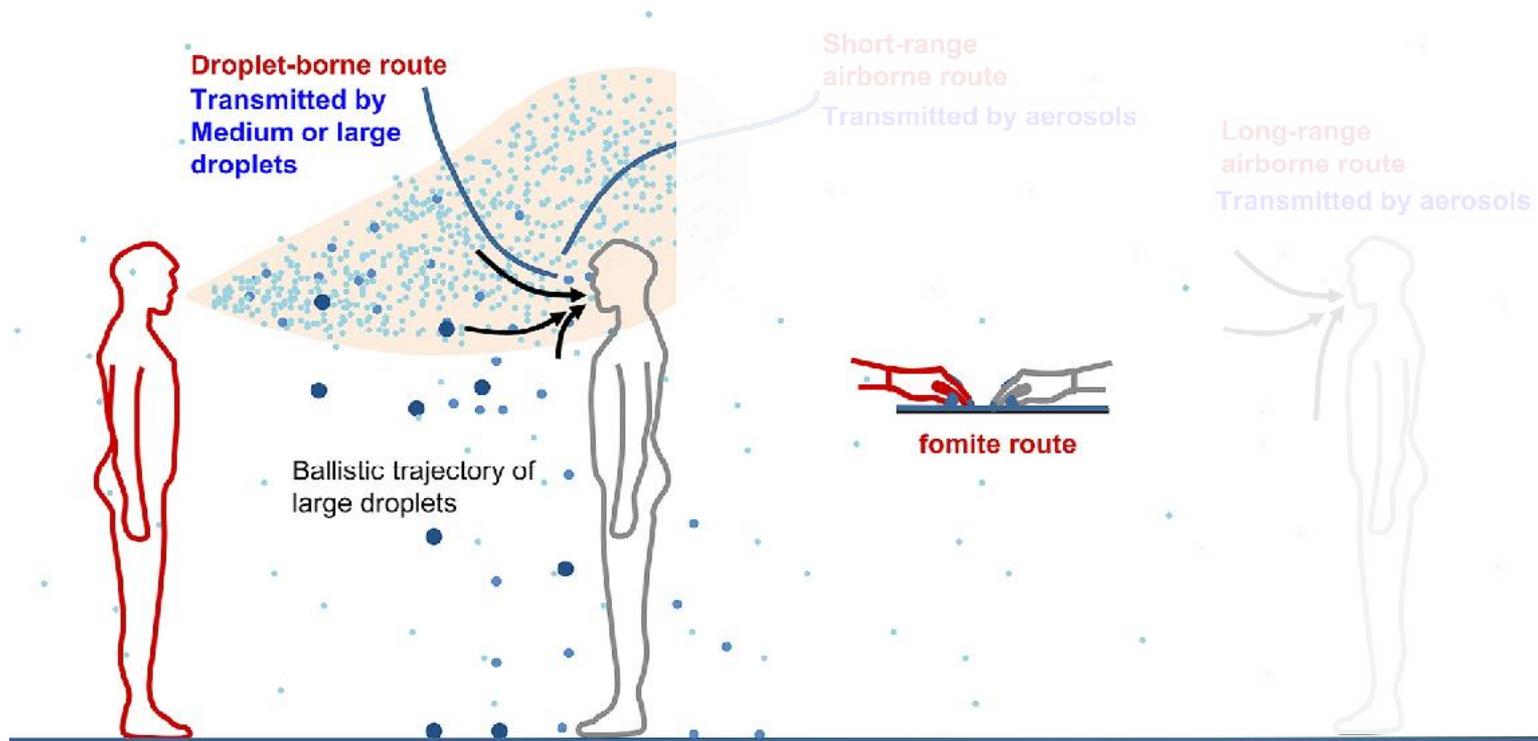
Transmissão



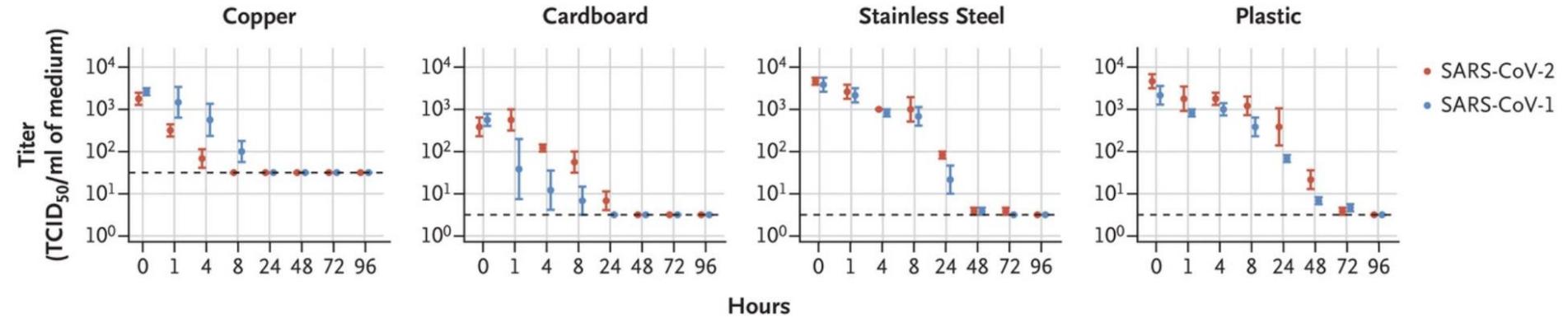


- Large droplets ($>100 \mu\text{m}$) : Fast deposition due to the domination of gravitational force
- Medium droplets between 5 and 100 μm
- Small droplets or droplet nuclei, or aerosols ($< 5 \mu\text{m}$): Responsible for airborne transmission

- **A transmissão** é feita principalmente entre pessoas **através gotículas respiratórias** ou através do **contacto físico**. Uma análise de 75.465 casos de COVID-19 na China, a transmissão por aerossol não foi reportada.
 - **Transmissão de gotículas** é feita quando uma pessoa está em **contacto próximo** (até 1 metro) de alguém que tem sintomas respiratórios (por exemplo, através da tosse ou do espirro) e por isso está em risco de ter a sua mucosa (boca ou nariz) ou conjuntiva (olhos) expostos a gotículas potencialmente infecciosas.
 - A transmissão também pode ocorrer através de **fómites** localizados no ambiente em torno da pessoa infetada.
- A transmissão por via aérea pode ocorrer também em circunstâncias e locais específicos onde ocorram procedimentos ou terapias de suporte que criam aerossóis, como intubação, broncoscopias, ...
- Não há reporte de transmissão fecal-oral de COVID-19 até à data.



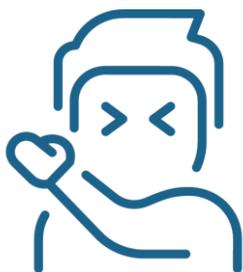
- Large droplets ($>100 \mu\text{m}$) : Fast deposition due to the domination of gravitational force
- Medium droplets between 5 and $100 \mu\text{m}$
- Small droplets or droplet nuclei, or aerosols ($< 5 \mu\text{m}$): Responsible for airborne transmission

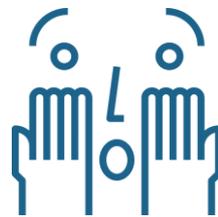


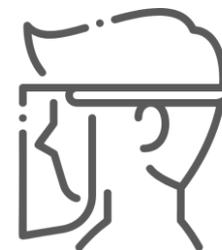
Doremalen et al. NEJM. DOI: 10.1056/NEJMc2004973

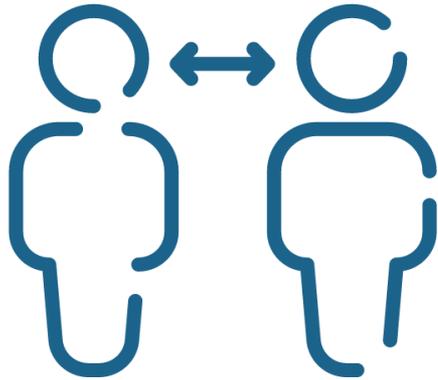
Prevenção











Retoma

NOTA INTRODUTÓRIA

Recomendação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior para o levantamento progressivo das medidas de contenção motivadas pela pandemia COVID-19 emitida em 17 de abril de 2020.

Evidência

+

Recomendações

(Direção Geral da Saúde, Organização Mundial de Saúde,
Centers for Disease Control and Prevention,
European Centre for Disease Control)

Redução do risco de transmissão

- **Contacto interpessoal**

Redução do risco de transmissão

- **Contacto interpessoal**
- **Ambiental**

Redução do risco de transmissão por contacto interpessoal

Redução do risco de transmissão por contacto interpessoal

(1) **Limitação do número de pessoas** nas instalações da U.Porto;

Redução do risco de transmissão por contacto interpessoal

- (1) **Limitação do número de pessoas** nas instalações da U.Porto;
- (2) **Limitação do tempo e da proximidade física** dos contactos;

Redução do risco de transmissão por contacto interpessoal

- (1) **Limitação do número de pessoas** nas instalações da U.Porto;
- (2) **Limitação do tempo e da proximidade física** dos contactos;
- (3) **Informação e sensibilização** para distanciamento e inibição do contacto físico, higiene pessoal e medidas de etiqueta respiratória;

Redução do risco de transmissão por contacto interpessoal

- (1) **Limitação do número de pessoas** nas instalações da U.Porto;
- (2) **Limitação do tempo e da proximidade física** dos contactos;
- (3) **Informação e sensibilização** para distanciamento e inibição do contacto físico, higiene pessoal e medidas de etiqueta respiratória;
- (4) **Sensibilização e apoio à evicção escolar e laboral** perante sintomatologia;

Redução do risco de transmissão por contacto interpessoal

- (1) **Limitação do número de pessoas** nas instalações da U.Porto;
- (2) **Limitação do tempo e da proximidade física** dos contactos;
- (3) **Informação e sensibilização** para distanciamento e inibição do contacto físico, higiene pessoal e medidas de etiqueta respiratória;
- (4) **Sensibilização e apoio à evicção escolar e laboral** perante sintomatologia;
- (5) **Formação** para adequada utilização dos equipamentos de proteção individual, tais como máscaras e viseiras.

Redução do risco de transmissão por contacto interpessoal

(1) Limitação do número de pessoas nas instalações da U.Porto

- Manter o **regime de ensino à distância** quando não há prejuízo significativo para o estudante;

Redução do risco de transmissão por contacto interpessoal

(1) Limitação do número de pessoas nas instalações da U.Porto

- Manter o **regime de ensino à distância** quando não há prejuízo significativo para o estudante;
- Manter o **regime de teletrabalho** quando a atividade permite. Caso seja essencial a atividade presencial:

Redução do risco de transmissão por contacto interpessoal

(1) Limitação do número de pessoas nas instalações da U.Porto

- Manter o **regime de ensino à distância** quando não há prejuízo significativo para o estudante;
- Manter o **regime de teletrabalho** quando a atividade permite. Caso seja essencial a atividade presencial:
 - Deve ser ponderada **rotatividade** quinzenal de equipas fixas;
 - Preferência no **atendimento não presencial** (e-mail ou telefone), envio e receção de documentos e pagamento desmaterializados;
 - O regresso de pessoas eventualmente pertencentes a **grupos de risco** deve ser avaliado pelo médico de Medicina do Trabalho da U.Porto;

Redução do risco de transmissão por contacto interpessoal

(1) Limitação do número de pessoas nas instalações da U.Porto

- Manter o **regime de ensino à distância** quando não há prejuízo significativo para o estudante;
- Manter o **regime de teletrabalho** quando a atividade permite. Caso seja essencial a atividade presencial:
 - Deve ser ponderada **rotatividade** quinzenal de equipas fixas;
 - Preferência no **atendimento não presencial** (e-mail ou telefone), envio e receção de documentos e pagamento desmaterializados;
 - O regresso de pessoas eventualmente pertencentes a **grupos de risco** deve ser avaliado pelo médico de Medicina do Trabalho da U.Porto;
- Devem ser estabelecidos procedimentos e circuitos para o acesso condicionado de **visitantes** às instalações da U.Porto.

Redução do risco de transmissão por contacto interpessoal

(2) Limitação do tempo e da proximidade física dos contactos;

- **Redução da lotação dos espaços** da U.Porto para assegurar 1-2 metros de distância:
 - Devem ser evitadas posições frente-a-frente;
 - Os lugares de trabalho ou de aula deverão ser fixos;
 - Se o tempo de permanência no espaço for elevado, a distância deve ser superior a dois metros.

Redução do risco de transmissão por contacto interpessoal

(2) Limitação do tempo e da proximidade física dos contactos;

- **Redução da lotação dos espaços** da U.Porto para assegurar 1-2 metros de distância:
 - Devem ser evitadas posições frente-a-frente;
 - Os lugares de trabalho ou de aula deverão ser fixos;
 - Se o tempo de permanência no espaço for elevado, a distância deve ser superior a dois metros.
- **Redução do tempo de permanência** simultânea em espaços fechados:
 - Limitação da duração de aulas presenciais (introdução de intervalos);
 - Subdivisão das equipas de trabalho por períodos (manhã/tarde) em equipas fixas, que não se devem cruzar.

Redução do risco de transmissão por contacto interpessoal

(3) Informação e sensibilização para medidas de proteção individual;

- **Higiene das mãos;**
 - Não partilha de objetos pessoais e higiene de telemóveis;
- **Medidas de etiqueta respiratória;**
- **Distanciamento físico**
 - Transportes;
- **Uso de máscara;**
 - Máscara cirúrgica vs máscara social ou comunitária;
- **Uso de viseira;**
- Uso de luvas.

Redução do risco de transmissão por contacto interpessoal

(3) Informação e sensibilização para medidas de proteção individual;

- **Higiene das mãos;**
 - Não partilha de objetos pessoais e higiene de telemóveis;
- **Medidas de etiqueta respiratória;**
- **Distanciamento físico**
 - Transportes
- **Uso de máscara;**
 - Máscara cirúrgica vs máscara social ou comunitária;
- **Uso de viseira;**
- Uso de luvas.

(4) Sensibilização e apoio à evicção escolar e laboral perante sintomatologia.

Redução do risco ambiental

(1) Higienização dos espaços;

Redução do risco ambiental

(1) Higienização dos espaços;

(2) Ventilação dos espaços;

Redução do risco ambiental

- (1) Higienização dos espaços;**
- (2) Ventilação dos espaços;**
- (3) Outras condições físicas, materiais e de equipamento;**

Redução do risco ambiental

- (1) Higienização dos espaços;**
- (2) Ventilação dos espaços;**
- (3) Outras condições físicas, materiais e de equipamento;**
- (4) Casos particulares.**

Redução do risco ambiental

(1) Higienização dos espaços

- Adaptar, implementar e afixar um **plano de higienização**;
 - Procedimentos, materiais e equipamentos **para equipas de limpeza**;
 - Procedimentos, materiais **para utilizadores dos espaços**.
- Procedimentos para **encomendas** e documentos em papel;

Redução do risco ambiental

(1) Higienização dos espaços

- Adaptar, implementar e afixar um **plano de higienização**;
 - Procedimentos, materiais e equipamentos **para equipas de limpeza**;
 - Procedimentos, materiais **para utilizadores dos espaços**.
- Procedimentos para **encomendas** e documentos em papel;

(2) Ventilação dos espaços

- Assegurar a ventilação dos espaços, natural ou mecânica, durante e entre períodos de trabalho ou aula (6 renovações por hora);
 - Ventilação natural;
 - Unidades de Tratamento de Ar.

Redução do risco ambiental

(3) Condições físicas, materiais e de equipamento

- Disponibilização de **sabão/sabonete líquido, água, meio de secagem**;
 - Registo da verificação;
- Disponibilização de **solução antisséptica de base alcoólica (70% álcool)**;
 - Locais de colocação;
 - Registo da verificação;
- Instalação de **barreira** física de acrílico ou vidro;
- Caixotes de lixo, ...

Redução do risco ambiental

(4) Casos particulares

Qualquer espaço que não cumpra os requisitos relativos à lotação, distanciamento, ventilação ou higienização não deve ser utilizado.

Redução do risco ambiental

(4) Casos particulares

- **Avaliações finais:**
 - As provas de avaliação presenciais deverão ser efetuadas em **anfiteatro** ou em **salas de grande dimensão**;
 - Deverá ser criado **distanciamento** de dois lugares entre estudantes lateralmente, e uma fila de intervalo atrás e à frente, ou dois metros entre os postos de exame;
 - Sempre que possível, devem ser **utilizadas mais do que uma entrada** para o local de realização dos exames e a entrada deve efetuar-se de modo a **impedir a aglomeração** de estudantes;
 - As salas devem cumprir com as condições de **ventilação** e **higienização** (nomeadamente entre exames).

Redução do risco ambiental

(4) Casos particulares

- **Avaliações finais**
- **Residências Universitárias**
 - Quartos partilhados
 - Salas de convívio
- **Espaços de restauração** (cantinas, bares, e-learning cafés, ...) e **copas**
 - Lotação
 - Higienização de superfícies e louça
 - *Self-service*
- Atividades de atendimento ao público
- Prática clínica
- Prática desportiva
- Museus, espaços culturais
- **Área de isolamento**

Abordagem do caso suspeito

- **Circuito**
 - Área de isolamento
 - Linha SNS24 ou, caso não seja possível estabelecer ligação, o Serviço de Saúde Ocupacional da U.Porto
 - Realização do teste no Centro Hospitalar Universitário do Porto
 - Identificação de contatos
 - Evicção laboral/escolar
- Acompanhamento clínico
- Critérios para regresso à atividade
- **Apoio psicológico** (LAPUP/Psic.ON)

Uma pessoa com:

Presença de sintomas sugestivos de COVID-19
(febre ou tosse ou dificuldade respiratória)

Uma pessoa com:

Presença de sintomas sugestivos de COVID-19
(febre ou tosse ou dificuldade respiratória)

**Deve:**

Dirigir-se para área de isolamento
E
Informar (presencial ou telefonicamente)
a pessoa responsável na entidade

Uma pessoa com:

Presença de sintomas sugestivos de COVID-19
(febre ou tosse ou dificuldade respiratória)

**Deve:**

Dirigir-se para área de isolamento
E
Informar (presencial ou telefonicamente)
a pessoa responsável na entidade

**Na sala de isolamento:**

Colocar a sua máscara
E
Contactar linha SNS24 (808 24 24 24) *
e seguir orientações **

* Ou o Serviço de Saúde Ocupacional da U.Porto

** Realização de teste no Centro Hospitalar Universitário do Porto

Monitorização da epidemia na U.Porto

- Dados **anonimizados** sobre o surgimento de casos nas Unidades Orgânicas serão **comunicados à Task-force**
- Com os objetivos de **monitorizar a epidemia na U.Porto, compreender o padrão de distribuição e, possivelmente, informar sobre a necessidade de rever e implementar medidas mais restritivas para controlo.**

Lista de verificação

- ✓ **Plano de higienização**, documentos de registo de limpeza e da verificação;
- ✓ Programa, lista de verificação e plano de **auditorias** aos espaços da U.Porto;

Lista de verificação

- ✓ **Plano de higienização**, documentos de registo de limpeza e da verificação;
- ✓ Programa, lista de verificação e plano de **auditorias** aos espaços da U.Porto;
- ✓ Verificação da **capacidade de ventilação dos espaços e definição da lotação máxima**;
- ✓ **Plano de trabalho e de aulas** (horários de atendimento ao público, procedimentos, locais, colocação de barreiras de acrílico/vidro, marcações no pavimento, turnos com desfasamento de equipas fixas, definição de espaços de trabalho);

Lista de verificação

- ✓ **Plano de higienização**, documentos de registo de limpeza e da verificação;
- ✓ Programa, lista de verificação e plano de **auditorias** aos espaços da U.Porto;
- ✓ Verificação da **capacidade de ventilação dos espaços e definição da lotação máxima**;
- ✓ **Plano de trabalho e de aulas** (horários de atendimento ao público, procedimentos, locais, colocação de barreiras de acrílico/vidro, marcações no pavimento, turnos com desfasamento de equipas fixas, definição de espaços de trabalho);
- ✓ **Definição de procedimentos e circuitos** específicos para o acesso de pessoas externas;
- ✓ **Definição de procedimentos** específicos para a utilização de salas de refeição, microondas e copas;
- ✓ **Definição de locais de colocação de solução antisséptica** de base alcoólica, materiais de informação e sensibilização;

Lista de verificação

- ✓ **Plano de higienização**, documentos de registo de limpeza e da verificação;
- ✓ Programa, lista de verificação e plano de **auditorias** aos espaços da U.Porto;
- ✓ Verificação da **capacidade de ventilação dos espaços e definição da lotação máxima**;
- ✓ **Plano de trabalho e de aulas** (horários de atendimento ao público, procedimentos, locais, colocação de barreiras de acrílico/vidro, marcações no pavimento, turnos com desfasamento de equipas fixas, definição de espaços de trabalho);
- ✓ **Definição de procedimentos e circuitos** específicos para o acesso de pessoas externas;
- ✓ **Definição de procedimentos** específicos para a utilização de salas de refeição, microondas e copas;
- ✓ **Definição de locais de colocação de solução antisséptica** de base alcoólica, materiais de informação e sensibilização;
- ✓ **Listagem e stock de material para higiene e desinfeção de superfícies**;
- ✓ **Listagem e stock de equipamento de proteção individual, material para higiene e desinfeção das mãos, ...**

U. PORTO